

EDITAL N. 001/2016

PROGRAMA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EVENTOS

O Centro de Ciências Rurais torna público o presente edital de concessão de auxílio para servidores técnico-administrativos do CCR para participação em eventos, estabelecendo os seguintes critérios:

Os recursos serão destinados para diárias e passagens rodoviárias, sendo que o presente edital tem caráter de fluxo contínuo, obedecendo ao cronograma anual de utilização dos recursos orçamentários da Universidade.

A distribuição dos recursos obedecerá aos limites constantes nos itens abaixo:

- a. A participação em eventos terá o direito a um auxílio máximo de até 03 diárias nacionais para cada servidor no ano;
- b. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Setor Financeiro da Secretaria do Centro, preenchendo-se o formulário, em anexo, e disponível na página **www.ufsm.br/orcamentoccr**;
- c. O limite de diárias estabelecido no item “a” poderá sofrer alterações de acordo com a demanda das solicitações.

REQUISITOS E OBRIGAÇÕES:

O evento deverá ser direcionado para a capacitação e atualização dos técnico-administrativos, devendo contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados na Instituição.

Após a participação, no evento, o servidor deverá entregar no Setor Financeiro da Secretaria do CCR, **uma cópia do certificado de participação**, como prestação de contas como forma de habilitação para futuras solicitações desse recurso.

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Direção do CCR.

Santa Maria, 24 de maio de 2016.

Prof. Irineo Zanella,
Diretor do CCR.

ANEXO EDITAL 001/2016
PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EVENTOS
2 0 1 6

SOLICITANTE:

Nome:	
Subunidade e Unidade de lotação	
Fone:	
E-mail:	

EVENTO:

Nome:			
Local:			
Data:			
Meio de transporte:			
Saída:		Retorno:	

DADOS BANCÁRIOS:

Nome	Matrícula	Agência	Conta Corrente

ORÇAMENTO:

Especificação	Previsão de Custo (R\$)	Solicitado ao Centro (R\$)
Diárias		

Santa Maria, __/__/____

Assinatura: _____

OBS: Para liberação dos recursos, os pedidos deverão estar em consonância com as normas do Edital CCR 001/2016.

Após o evento deverá ser entregue cópia do certificado de participação no Evento.